



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quinta-feira • 18 de novembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 664



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 11/2021)	2
PORTARIA (Nº 1015/2021)	4
PORTARIA (Nº 1020/2021)	5
PORTARIAS (Nº 1000 a 1014 1016 a 1019/2021)	6
RESOLUÇÃO (Nº 03/2021)	25
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 11/2021)



ERRATA DA PORTARIA Nº 11 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 9º

Onde se lê:

II. Ensino Fundamental (Anos Iniciais):

CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	
1º ANO	Crianças de 6 anos a 6 anos e 11 meses
2º ANO	Crianças de 7 anos a 7 anos e 11 meses
3º ANO	Crianças de 8 anos a 8 anos e 11 meses
CICLO COMPLEMENTAR	
4º ANO	Crianças de 9 anos a 9 anos e 11 meses
5º ANO	Crianças de 10 anos a 10 anos e 11 meses

Leia-se:

II. Ensino Fundamental (Anos Iniciais):

CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	
1º ANO	Crianças de 6 anos a 6 anos e 11 meses
2º ANO	Crianças de 7 anos a 7 anos e 11 meses
CICLO COMPLEMENTAR	
3º ANO	Crianças de 8 anos a 8 anos e 11 meses
4º ANO	Crianças de 9 anos a 9 anos e 11 meses
5º ANO	Crianças de 10 anos a 10 anos e 11 meses



Art. 10º

Onde se lê:

II - Ensino Fundamental (Anos Iniciais):

CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	
1º ANO ao 3ºANO	Mínimo de 20 alunos - máximo de 25
CICLO COMPLEMENTAR	
4º ANO e 5º ANO	Mínimo de 25 alunos - máximo de 30

Leia-se:

II - Ensino Fundamental (Anos Iniciais):

CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	
1º ANO e 2ºANO	Mínimo de 20 alunos - máximo de 25
CICLO COMPLEMENTAR	
3º ANO, 4º ANO e 5º ANO	Mínimo de 25 alunos - máximo de 30

Onde se lê:

II - Ensino Fundamental (Anos Iniciais):

6º ANO e 7º ANO	Mínimo de 25 alunos - máximo de 35
8º ANO e 9º ANO	Mínimo de 25 alunos - máximo de 35

Leia-se:

II - Ensino Fundamental (Anos Finais):

6º ANO e 7º ANO	Mínimo de 25 alunos - máximo de 35
8º ANO e 9º ANO	Mínimo de 25 alunos - máximo de 35

Serrinha-Ba, 18 de novembro de 2021

Maria Betania da Silva Pereira
Secretária Municipal de Educação
Serrinha-Bahia

PORTARIA (Nº 1015/2021)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serrinha
Rua Macário Ferreira, nº 517 – Centro – Serrinha – Ba. CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 | Tel: (75) 3261-8500 www.serrinha.ba.gov.br

PORTARIA Nº 1015/2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis ao uso do município.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos, sucatas e imóveis, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Serrinha - BA**, recebidos da administração anterior.

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Paula Brandão Souza - Presidente
CPF: 086.292.515-06

Ícaro Andrade Carneiro da Silva - Membro
CPF: 048.523.475-06

Anderson Marques Sales - Membro
CPF: 837.648.875-91

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito municipal de Serrinha – BA, 16 de novembro de 2021.

Adriano Silva Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 1020/2021)



PORTARIA Nº 1020 de 18 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1 EXONERAR **MARIA JAQUELINE SOUZA**, nomeada através da Portaria nº 904/2021, do cargo comissionado de Diretor II, símbolo CC-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 18 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

WILLIAN HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO
Secretário Mun. Interino de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

PORTARIAS (Nº 1000 a 1014 1016 a 1019/2021)



PORTARIA Nº 1000 de 10 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **HALLAN DAIWIDSON MOTA DE SOUZA ARAÚJO**, nomeado através da Portaria nº 509/2021, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria de Manutenção da Rede Escolar, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 10 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1001 de 10 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. Nomear **PRISCILA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 10 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

SILVANEY SANTIAGO SOUZA
Secretário Mun. de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1002 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **DILCELIA PAES LIBORIO FREITAS**, nomeada através da Portaria nº. 626/2021, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC – 8, da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1003 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **ANDERSON AZEVEDO LOPES SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 625/2021, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC – 8, da Coordenadoria de Gerenciamento do Sistema de Informação, Monitoramento e Controle da Rede Sócioassistencial, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1004 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **DJANDESON NASCIMENTO DOS SANTOS**, nomeado através da Portaria nº. 669/2021, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC – 8, da Coordenadoria da Proteção Social Especial, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1005 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. **EXONERAR ISABELA BISPO LIMA**, nomeada através da Portaria nº. 238/2021, do cargo comissionado de Secretária de Gabinete I, símbolo ASS-IV, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1006 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **JAIARA MATOS RODRIGUES**, nomeada através da Portaria nº. 521/2021, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria de Cidadania de Direitos Humanos, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1007 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **JOAQUIM OTAVIANO DE OLIVEIRA MATOS**, nomeado através da Portaria nº. 517/2021, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Patrimônio, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1008 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **JOSÉ REIS SOUZA DA SILVA**, nomeado através da Portaria nº. 515/2021, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria de Promoção Social, Capacitação e Integração de Mão-de-Obra, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1009 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **MARCIO JOSÉ DE MOURA**, nomeado através da Portaria nº.519/2021, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Serviços Gerais, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1010 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **NADJA MARIA SANTOS DE CARVALHO**, nomeada através da Portaria nº.513/2021, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Expediente e Protocolo, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1011 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **VIVIANE DE LIMA FREITAS PINTO**, nomeada através da Portaria nº.522/2021, do cargo comissionado de Coordenador III, símbolo CC-8, da Coordenadoria de Benefícios de Prestação Continuada e Eventuais, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1012 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **ROSA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, nomeada através da Portaria nº.630/2021, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Gerenciamento de Ações para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1013 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **VERÔNICA CONCEIÇÃO DA COSTA SANTOS SILVA**, nomeada através da Portaria nº.524/2021, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Gerenciamento de Ações Sócioassistenciais à Juventude, Criança e Adolescente, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1014 de 12 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, com base na Lei 993/2013,

RESOLVE:

Art.1. EXONERAR **VALDETE SANTANA COSTA DE ALMEIDA**, nomeado através da Portaria nº.628/2021, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Gerenciamento de Serviços de Alta Complexidade, símbolo CC-10, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 12 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA JOSÉ ARAÚJO LOPES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira,517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1016 de 17 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo Administrativo de Exoneração por motivo de Concessão da Aposentadoria nº 004010/2021

RESOLVE:

Art.1 Considerar exonerado por motivo de Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição, a partir de 18 de outubro de 2021, para o servidor **ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 11456 de provimento efetivo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, do Quadro Permanente da Prefeitura.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 17 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

DIEGO TOMAZ DO NASCIMENTO QUEIROZ
Secretário Mun. de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1017 de 17 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003713/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Servidor **ALBÉRICO DA SILVA FRANÇA**, matrícula nº 895 admitido em 02/05/1994, Auxiliar de Escritório, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 17 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1018 de 17 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001119/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **ANALICE OLIVEIRA SANTIAGO**, matrícula nº 5244 admitida em 05/07/1999, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 17 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500



PORTARIA Nº 1019 de 17 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Administrativo nº 003769/2021 no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a Servidora **ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1870 admitida em 17/06/1996, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 17 de novembro de 2021

ADRIANO SILVA LIMA
Prefeito

GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO
Secretário Mun. de Administração

MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Mun. de Educação

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000
Tel/Fax (75) 3261-8500

RESOLUÇÃO (Nº 03/2021)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Lei Municipal nº 840/2010**

Resolução nº 03/2021, de 17 de novembro de 2021

“Dispõe sobre a prorrogação do processo de escolha de representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, durante o biênio de 2021-2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO– SERRINHA/BA (CMDI), no uso das suas atribuições que lhe confere a lei municipal nº 840/2010;

CONSIDERANDO: o Edital nº 01/2021, que dispõe sobre as inscrições da Sociedade Civil para o CMDI com data limite até 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO: que até a presente data, apenas 03 (três) entidades efetuaram a inscrição para concorrer ao pleito do CMDI, para eleger os membros da Sociedade Civil que irão compor o referido conselho durante o biênio de 2021-2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar o período de inscrições até o dia 24 de novembro de 2021.

Art. 2º- A nova data de eleição fica redefinida para ocorrer no dia 30 de novembro de 2021.

Art. 3º- Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serrinha - Ba, 17 de Novembro de 2021.


Noelha Bastos Brito Sales
Presidente do CMDI

**ENDEREÇO: RUA CAPITÃO APOLINÁRIO Nº01- ESTÁDIO
SERRINHA BAHIA CEP- 48700-000
TELEFONE: (75) 3261-2160**

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021)

ERRATA | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021)

No aviso de licitação, pregão presencial nº 021/2021, publicado no dia 17/11/2021, edição nº 215, página nº 236 no Diário Oficial da União; Onde se lê: (...) AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 (...). Leia-se: (...) AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021) (...)